



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 891/2016 DE 04 de JULHO de 2016

Denomina nome de LUIZ BATISTA DE LIMA o Edifício da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Cangatí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de **LUIZ BATISTA DE LIMA** o Edifício da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Cangatí..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 04 de JULHO de 2016


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL